



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Av. da Abolição, 3207., - Bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60165-081
Telefone: - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 03

Processo nº 23067.008329/2025-14

EDITAL DE SELEÇÃO MONITORIA PAIP 2025 - LABOMAR UFC

A **Coordenação de Programas Acadêmicos do Instituto de Ciências Do Mar - CPAC Labomar**, da **Universidade Federal do Ceará – UFC**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Resolução Nº **08/CEPE**, de **26/04/2013** e **Anexo XXII**, e com a Portaria nº 141, de **03 de maio de 2023** e em consonância com o **EDITAL Nº 38/2024 PROGRAD UFC**, torna pública a abertura da seleção de bolsistas em vagas remuneradas e voluntárias para o **Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP)** na graduação do Labomar, no ano letivo de 2025, com inscrições no período de **21/02/2025 a 28/02/2025**, para os projetos abaixo discriminados e com seus respectivos números de vagas. Os projetos têm período de vigência de até 09(nove) meses relativos ao período letivo de Abril a Dezembro de 2025.

1. PROJETOS DE MONITORIA

(Descrição da tabela: Abaixo, temos uma tabela com 4 colunas da esquerda para direita na seguinte ordem: Código do Projeto; Título do Projeto; Coordenador(a); Vagas Remuneradas e Vagas Voluntárias. Temos um total de **4 projetos inscritos**, de professores coordenadores e **3 vagas remuneradas e 4 vagas voluntárias**)

Código do Projeto	Título do Projeto	Coordenador(a)	Vagas remuneradas	Vagas Voluntárias
PAIP202514688	FORTALECENDO A JORNADA ACADÊMICA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS	KAMILA VIEIRA DE MENDONCA	1	1
PAIP202513316	REDES SOCIAIS COMO FERRAMENTAS DE INTEGRAÇÃO E ACOLHIMENTO AOS ESTUDANTES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR	RODRIGO MAGGIONI	1	1
PAIP202517780	APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA, FORMAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS	JULIANA BARROSO DE MELO	1	1
PAIP202515810	APOIO ACADÊMICO-PROFISSIONAL AOS DISCENTES DOS CURSOS DE OCEANOGRAFIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA UFC	VIVIANE AGOSTINHO DA SILVA LEMOS	0	1

2. INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será realizada exclusivamente via Formulário eletrônico disponível no link :

<https://forms.gle/dKjtWpsjquX9kLx87>

2.1.2. No ato da inscrição eletrônica deverá ser inserida, em um arquivo único, com capacidade máxima de **20MB**, toda a documentação devidamente digitalizada, exigida no item **2.4** deste Edital constando no título do arquivo o nome do(a) candidato(a).

2.2 São critérios necessários para ingressar e permanecer no **Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP)**:

- a) ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC, a partir do segundo semestre letivo;
- b) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício/vigência do Programa;
- c) ter disponibilidade de **12 (doze) horas** semanais para o exercício das atividades do **PAIP**;
- d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- e) não apresentar mais de **01(uma) reprovação** por nota em componentes curriculares durante o exercício(vigência) do programa, sendo vedada a reprovação **por falta/frequência**. O(A) estudante remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação ocorrida no semestre **2024.1** não poderá seguir exercendo atividades no PAIP e nem participar de processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação;
- f) no caso dos(as) estudantes remunerados(as), não estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, bem como a empregos formais.

2.3. O(A) monitor(a) remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação por nota ou falta/frequência, ocorrida no semestre 2025.1, não poderá seguir exercendo atividades no PID e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação.

2.4. O candidato deverá anexar no formulário no ato da inscrição:

1. Histórico Escolar e comprovante de matrícula atualizados;
2. Cópia de documento oficial com foto;
3. *Curriculum vitae* no formato da plataforma Lattes resumido com os documentos comprobatórios (cópia);
4. Carta de intenção em formato PDF (vide item 3.1.a abaixo)

2.2.1 Os conteúdos para cada área estão nos anexos **I a IV**.

2.3 O candidato, obedecendo aos critérios dos itens acima, poderá se inscrever em mais de uma área de estudo, tendo disponível para a realização de todas as provas escritas o tempo total de **05(cinco) horas**, conforme estabelecido no item a seguir.

3. SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada obedecendo as seguintes etapas:

- a) Carta de intenção indicando motivos de interesse pelo projeto e de que modo pretende contribuir, a ser entregue no ato da inscrição (Resumo dos projetos nos anexos I a IV deste edital)
- b) Entrevista, Análise de Histórico Escolar – ocorrerá entre os dias **06 e 07/03/2025** em data e horário a ser divulgada pelo respectivo coordenador do projeto.
- c) Resultado: Serão classificados os estudantes aprovados com média final igual ou superior a **7,0 (sete)**. O resultado será divulgado no site **www.labomar.ufc.br**, na aba “Editais e Concursos 2025” até o dia **10/03/2025**.

3.2 Caso haja vacância (*por inscrição ou reprovação*) em alguma área de estudo, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato melhor classificado de outras áreas.

3.3 Critérios de classificação:

1) As vagas serão preenchidas pela ordem decrescente da pontuação final;

2) No caso de empate:

a) Terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo à maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas

(§2º, Artigo 12 – Resolução N° 01/CEPE, de 04 de março de 2005).

b) Maior nota na entrevista

c) Maior pontuação na avaliação do currículo;

3.4 Nos casos de projetos que possuem vagas tanto para bolsa remunerada quanto para voluntária, o candidato melhor classificado no processo de seleção para o projeto ficará com a bolsa remunerada;

3.5 Em casos de desistência serão aproveitados os candidatos seguindo a ordem de aprovação na seleção.

4. DOCUMENTAÇÃO DOS MONITORES SELECIONADOS

4.1 Os candidatos selecionados para as vagas constantes no presente edital deverão entregar no formato PDF via e-mail ao coordenador(a) do respectivo projeto entre os dias **10/03/2025** a **14/03/2025**:

- a) Termo de Compromisso;
- b) Declaração Negativa de Bolsa; (exceto voluntário)*;
- c) Declaração de Não Acumulação de Atividades ou de Acúmulo de Atividades;
- d) Comprovante de conta corrente, no qual conste de forma legível a agência e o número da conta (exceto voluntário)*;
- e) Versão assinada do edital de seleção do(a) monitor(a) remunerado(a) e do(a) voluntário(a), de acordo com o especificado no item 8.4 do Edital 38/2024 PROGRAD UFC; **
- f) Versão assinada da lista do resultado da seleção com classificados(as) e classificáveis, de acordo com o especificado no item 8.5 do Edital 38/2024 PROGRAD UFC; **

*Obs.: os documentos referidos acima estão disponíveis no site: <https://prograd.ufc.br/pt/documentos-e-formularios/documentos-da-cad-coordenadoria-de-acompanhamento-discente/prograda-de-iniciacao-a-docencia-pid/> * Para os casos de monitoria remunerada.

**** EDITAL N° 38 /2024 PROGRAD UFC;**

5. COMISSÃO DA SELEÇÃO

5.1 A comissão examinadora será formada pelos professores coordenadores de projeto: Rodrigo Maggioni, Kamila Vieira de Mendonça, Juliana Barroso de Melo, e pelos TAEs: Abraão Andrade e Viviane Agostinho da Silva Lemos

5.2 Casos não previstos no edital serão analisados pela comissão examinadora.

6. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapa	Data
Inscrições	21/02/2025 a 28/02/2025 (até 12h00)
Entrevista	06 e 07/03/2025
Resultado Parcial	07/03/2025
Recursos	07 e 08/03/2025
Resultado dos recursos:	10/03/2025
Resultado Final (após recursos)	até o dia 10/03/2025
Entrega de documentação (aprovados)	de 10 a 14/03/2025
Início das Atividades	01/04/2025

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

Projeto: REDES SOCIAIS COMO FERRAMENTAS DE INTEGRAÇÃO E ACOLHIMENTO AOS ESTUDANTES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR

Coordenador: RODRIGO MAGGIONI

Vagas: 1 Remunerada e 1 Voluntária

Resumo do Projeto:

Nos dias de hoje as redes sociais são instrumentos de divulgação rápida de informação, assim como de socialização. No ensino superior o corpo discente se expressa e se comunica por meio de diversos aplicativos de celular, de alcances variados. No intuito de facilitar a comunicação com o corpo discente a grande maioria das faculdades, centros e institutos da UFC, assim como seus diversos laboratórios e grupos de pesquisa, mantêm uma miríade de canais mais ou menos oficiais dentro desse espaço, usando principalmente o Instagram, o X (anteriormente conhecido como Twitter) e, menos frequentemente, o Facebook. Para comunicação e divulgação, muitas vezes estes canais são usados em preferência ao sistema institucional, o SIGAA, ou aos meios formais, como as publicações científicas ou as páginas de internet. No entanto, neste cenário, o gerenciamento da informação e das postagens deixou de ser uma tarefa trivial e demanda cada vez mais tempo e cuidado, especialmente se a intenção é promover a instituição por meio de informações atraentes, precisas e confiáveis. No Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR), estudantes de primeiro e segundo ano têm manifestado interesse em conhecer e também divulgar as muitas ações e iniciativas do instituto, como forma de automotivação e socialização. Considerando estes aspectos, a presente proposta pretende incrementar os canais de comunicação e divulgação do LABOMAR nas principais redes sociais, com o apoio de uma equipe de discentes, com o objetivo aumentar o engajamento dos estudantes do instituto e promover o interesse nas ciências do mar. Além disso o instituto possui uma revista científica própria, o Arquivo de Ciências do Mar (ISSN 0374-5686), que se beneficiaria de apoio no que concerne à divulgação de seus artigos assim como da própria confecção da revista

ANEXO II

Projeto: FORTALECENDO A JORNADA ACADÊMICA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Coordenador: KAMILA VIEIRA DE MENDONÇA

Vagas: 1 vaga Remunerada e 1 Voluntária

Resumo do Projeto:

Os estudantes do curso de Ciências Ambientais enfrentam uma variedade de desafios, incluindo complexidade acadêmica, pressões financeiras e a necessidade de integrar teoria e prática em um campo multidisciplinar. A alta taxa de evasão pode resultar em consequências negativas para os estudantes, instituições de ensino e, conseqüentemente, para a sociedade. Evasão representa não apenas uma perda de potencial acadêmico individual, mas também uma lacuna de profissionais qualificados na área ambiental. Diante dos desafios ambientais globais, a formação de profissionais em Ciências Ambientais é crucial. Evasão representa uma perda potencial de talento e energia que poderiam ser direcionados para a solução de problemas ambientais críticos. O suporte acadêmico isolado muitas vezes não é suficiente. É essencial abordar as preocupações acadêmicas, pessoais e financeiras dos estudantes, proporcionando um ambiente de aprendizado que os capacite a superar desafios e alcançar o sucesso. Uma jornada acadêmica bem-sucedida não apenas leva à conclusão do curso, mas também prepara os alunos para enfrentar os desafios do mercado de trabalho. Ao fortalecer a jornada acadêmica, estamos contribuindo para o desenvolvimento profissional e o sucesso futuro dos estudantes em Ciências Ambientais. A implementação de iniciativas proativas, como apoio acadêmico personalizado, cria uma cultura de suporte que antecipa e aborda desafios antes que se tornem obstáculos intransponíveis. Ao promover a conclusão bem-sucedida do curso, estamos contribuindo para a formação de profissionais comprometidos com a sustentabilidade ambiental. Isso não apenas beneficia os indivíduos, mas também a sociedade como um todo, à medida que mais profissionais capacitados entram no campo ambiental.

ANEXO III

Projeto: APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA, FORMAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Coordenadora: Juliana Barroso de Melo

Vagas: 1 Remunerada e 1 voluntária

Resumo do Projeto:

Atualmente, a evasão de estudantes do curso de ciências ambientais é de 40%. No entanto, não se sabe exatamente quais as razões dessa elevada taxa de abandono. A aplicação de questionários com esse público-alvo é uma alternativa para se chegar a esse entendimento e, assim, subsidiar estratégias de manutenção desses alunos na universidade. O bolsista PAIP pode auxiliar na elaboração e aplicação desse questionário. Em 2024 está prevista a visita de avaliação do MEC no curso de Ciências Ambientais e, como se sabe, um dos critérios dessa avaliação é o acompanhamento do egresso e, atualmente, não se tem esse levantamento. Portanto, é de fundamental importância que essa análise seja feita para que esse instrumento possa contribuir para a manutenção ou mesmo o aumento da nota do curso (que hoje é 4, numa escala de 0 a 5). A proposta de se promover seminários/palestras para os alunos dos primeiros semestres permitirá que eles conheçam as possibilidades de atuação do cientista ambiental. Essas atividades serão desenvolvidas, pelo menos, 2 vezes por semestre, pelos bolsistas PAIP durante o período de vigência da bolsa. Ações dessa natureza foram realizadas com êxito durante três últimos anos. As redes sociais são ferramentas fundamentais na divulgação de conteúdo. Nos três últimos anos, o perfil vem divulgando oportunidades de estágio, emprego, atuação do cientista ambiental no mercado de trabalho e demais conteúdos que estimulem o aluno a se formar o quanto antes. O bolsista fará o gerenciamento e a manutenção sistemática dos perfis das redes sociais do curso com conteúdos voltados aos ingressos e egressos. Esse gerenciamento será supervisionado pelo coordenador do curso. Por fim, o bolsista dará continuidade aos trabalhos de acompanhamento feito especificamente para alunos com deficiência. Os bolsistas se articularão junto ao agente de acessibilidade para garantir condições básicas de vivência e comunicação para esses alunos.

ANEXO IV

Projeto: APOIO ACADÊMICO-PROFISSIONAL AOS DISCENTES DOS CURSOS DE OCEANOGRAFIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA UFC

Coordenadora: VIVIANE AGOSTINHO DA SILVA LEMOS

Vagas: 1 voluntária

Resumo do Projeto:



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAGGIONI, Coordenador de Coordenadoria**, em 21/02/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5460549** e o código CRC **E6C82C68**.